



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 938/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **ANDRE VIEIRA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece
a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
ANDRE VIEIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 8.193.728-1
SSP/PR e inscrito no CPF nº 035.526.389-03, ocupante do cargo de carreira de
Motorista II, nomeado em 05.10.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria
Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente
ao período de 05 de outubro de 2010 a 04 de outubro de 2012 passando da
referência 20 para referência 21, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 MAIO 19 20 14
DE Nº 10.023
UMUARAMA, 18 1 03 19 20 14
Antônio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS